## Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> Portaria CME n° 001/2020 De 03 de abril de 2020

> > Dispõe sobre o afastamento temporário de membro do conselho para disposição de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Complementar Nº 64, art. 1º, III, "b" do TSE.

## **RESOLVE:**

- Art.1º Afastar a pedido, por meio do Ofício Nº 001/2020, o Conselheiro **Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade das funções do Conselho Municipal de Educação de Bonito/Ba**, pelo prazo de 06 (seis) meses.
- Art. 2º Fica convocado a sua suplente para assumir a titularidade no período da vigência do afastamento do mesmo.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br